



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2022 21:14:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **23.383.929/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/12/2021 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.383.929/0001-42.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61CD.CA00.CDE8.6544 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **23.383.929/0001-42**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:03:55 do dia 30/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B28A301221120355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23.383.929/0001-42

				LIMPAR				
DE	DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado								

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024875752003-4 DATA DE EMISSÃO 14/01/2014

NOME ANA LARISSA SILVA BARROS

FILIAÇÃO NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS E VILIAM SILVA BARROS

NATURA/IDMAGE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 15/09/1988

NASC. N.20.146 FLS.157V LIV.12

CPF 025496353-61

ASSINATURA DO DETENTOR *[Assinatura]*

LEIN 7116 DE 25/05/83

VTR-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO 024875752003




ASSINATURA DO TITULAR *Ana Larissa Silva Barros*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANA LARISSA SILVA  
 BARROS:025496353  
 61

Assinado de forma digital por ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**"A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"**

**ANA LARISSA SILVA BARROS**, brasileira, natural de São Luís - Ma, solteira, nascida em 15/09/1988, empresária, com CPF: nº 025.496.353-61 e RG nº024875752003-4 SESP/MA, residente e domiciliado à Av. Palmiães nº12 Quadra 29 Bairro Cohab Abil IV São Luís - Ma CEP: 65.051-700 Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial de **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicilio à Rua S nº32 Quadra 05 Bairro Cohatrac I São Luís - Ma CEP: 65.053-740

**CLÁUSULA 2ª:** O capital será de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.  
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 3ª:** O objeto será:

**4761003** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

**4789007** – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

**4751201** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

**9511800** – REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

**6201500** – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR SOB ECOMENDA.

**4754701** – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

**4753900** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

**4759899** – COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS ELETRONICOS).

**4752100** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

**4781400** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS.

**4321500** – INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

**4755502** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

**4763601** – COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

**4763602** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

**4789005** – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

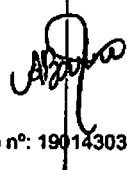
**6209100** – SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

**7711000** – LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

**7732201** – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**7733100** – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

**4712100** – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.



CLÁUSULA 4ª: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: A administração da empresa será exercida pela titular a Srª. Ana Larissa Silva Barros, acima qualificada com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 6ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03(três) vias de igual teor, data e forma.

São Luís (MA), 31 de Agosto de 2015.

6º TABELIONATO

*Ana Larissa Silva Barros*

Ana Larissa Silva Barros  
CPF: 025.496.353-61



Reconhecimento por autenticidade de firma de ANA LARISSA SILVA BARROS  
Emol. R\$ 2,90 FERJ. R\$ 0,10 FERJ. R\$ 0,41 Total R\$ 3,50  
Doc. fe. Em testemunho da verdade  
São Luís - MA 28/08/2015 11:31  
Em te. de  
Natasha Rachel da Silva Lopes - Escrevente Autorizada

Reconhecimento por autenticidade de firma de ANA LARISSA SILVA BARROS  
Emol. R\$ 2,90 FERJ. R\$ 0,10 FERJ. R\$ 0,41 Total R\$ 3,50  
Doc. fe. Em testemunho da verdade  
São Luís - MA 28/08/2015 11:31  
Em te. de  
Natasha Rachel da Silva Lopes - Escrevente Autorizada

316008

AM3DUU



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 30/09/2015 Sob N° 21600029694  
Protocolo : 151299730 de 22/09/2015 NIRE: 21600029694  
**A. L. SILVA BARROS COMERCÍO E SERVIÇOS EIRELI**  
Chancela : AAC8910790604B1D7535C6B7AA843214BA0A260F


São Luis, 30/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA "A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

**ANA LARISSA SILVA BARROS**, brasileira, natural de São Luís - Ma, solteira, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº025.496.353-61 e RG nº024875752003-4 SESP/MA residente e domiciliada à Av. Palmares nº12 Quadra 29 Bairro Cohab Anil IV São Luís - Ma, CEP: 65.051-700, única titular da empresa **A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede à Rua S nº32 Quadra 05 Bairro Cohatrac I, São Luís - Ma CEP: 65.053-740 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.383.929/0001-42, **resolve assim, alterar o contrato social:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada o endereço da empresa da Rua S nº32 Quadra 05 Bairro Cohatrac I, São Luís - Ma, CEP: 65.053-740, para Rua Seattle Central Park, nº 28 A Quadra 10 J, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - Ma CEP: 65.110-000.

 **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam alteradas as atividades para: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 4754701 - Comércio varejista de móveis 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Equipamento Eletrônico) 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4645101 - Comércio Atacadista de Instrumentos Cirúrgicos. 4399105 - Construção de Poços Artesianos 4322302 - Manutenção de Ar-Condicionado Central 4644301 - Comércio Atacadista de Medicamentos 4751202 - Comércio Varejista de Recarga de Cartuchos para Impressoras 4744003 - Comércio Varejista de Material Hidráulico 4744099 - Comércio Varejista de Material de Construção em Geral(Material Elétrico, Sanitário e Hidráulico) 4773300 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. 8020001 - Serviços de Monitoramento de Sistemas de Segurança 8121400 - Serviços de Higienização de Imóveis.


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 09:57 SOB Nº 20180764551.  
PROTOCOLO: 180764551 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805035074. NIRE: 21600029694.  
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/11/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Todas as demais cláusulas e condições ao ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração ficando o foro desta capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São José de Ribamar (Ma), 14 de Novembro de 2018.

 Ana Larissa Silva Barros  
Ana Larissa Silva Barros  
CPF:025.496.353-61



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 09:57 SOB N° 20180764551.  
PROTOCOLO: 180764551 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805035074. NIRE: 21600029694.  
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/09/2015, NIRE: 21600029694, CNPJ: 23.383.929/0001-42, estabelecido(a) na RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA 10J, ARAÇAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São José de Ribamar - MA, 30/04/2019

  
ANA LARISSA SILVA BARROS  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:16 SOB Nº 20190322268.  
PROTOCOLO: 190322268 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901979035. NIRE: 21600029694.

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.383.929/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BARROS COMERCIO E SERVICOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SEATTLE CENTRAL PARK</b>	NÚMERO <b>28A</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA10J</b>
CEP <b>65.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARACAGY</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE RIBAMAR</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALSBKOMERCIAL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3226-6908</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2021 às 10:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.383.929/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SEATTLE CENTRAL PARK</b>	NÚMERO <b>28A</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA10J</b>
CEP <b>65.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARACAGY</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE RIBAMAR</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3226-6908</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2021 às 10:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **23.383.929/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:30 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **FB61.3920.CF7D.FD28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.383.929/0001-42

**Razão Social:** A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ✓

**Endereço:** RUA SEATTLE CENTRAL PARK 28A QUADRA10J / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2021 a 19/01/2022 ✓

**Certificação Número:** 2021122102512219230478 ✓

Informação obtida em 30/12/2021 10:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.383.929/0001-42

**Razão Social:** A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA SEATTLE CENTRAL PARK 28A QUADRA10J / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2022 a 09/02/2022

**Certificação Número:** 2022011113574816221104

Informação obtida em 11/01/2022 13:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Certidão n°: 29683711/2021

Expedição: 28/09/2021, às 15:10:58

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.383.929/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 240493/21

Data da 23/11/2021 15:24:09

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ: 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/11/2021 15:24:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083237/21

**Data da**

23/11/2021 15:25:44

**Inscrição Estadual:** 124762735

**CPF/CNPJ:** 23383929000142

**Razão Social:** A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

**Telefone:** (98)82121212

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/11/2021 15:25:44





**Prefeitura Municipal de São José de Ribamar**  
**Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística**

**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários**  
**Municipais e à Dívida Ativa**

**Número 004.725**

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

**Contribuinte:** A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**C.N.P.J.:** 23.383.929/0001-42

**Inscrição Mercantil:** 291.668-1

Válida até o dia 10/02/2022.

Emitida no dia 12/11/2021

**Código de Validação:** FGDT75471

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA ILHA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO  
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro  
Fone: (98)3224-7310  
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

Secretaria Judicial de Distribuição  
TERMO JUDICIÁRIO de  
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

**NOME:** A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**CNPJ:** 23.383.929/0001-42

**Certifico** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 16/12/2021 14:17.

**RENATO SERRA MOTA**  
Secretário Judicial Substituto de Distribuição



**OBSERVAÇÕES:**

1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas, virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIVEL</b>			
<b>CAIXA GERAL</b>			
CAIXA - MATRIZ	767.230,62 D		
		767.230,62 D	
		767.230,62 D	
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>			
<b>ESTOQUES</b>			
PRODUTOS P/ REVENDA	129.918,55 D		
		129.918,55 D	
		129.918,55 D	
		897.149,17 D	
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>			
MOVEIS	22.926,19 D		
		22.926,19 D	
<b>FERRAMENTAS</b>			
FERRAMENTAS	22.533,20 D		
		22.533,20 D	
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>			
EQUIPAMENTOS	36.119,24 D		
		36.119,24 D	
<b>BENFEITORIAS E INSTALACOES</b>			
BENFEITORIAS	55.125,33 D		
INSTALACOES	84.303,40 D		
		139.428,73 D	
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS	46.311,60 D		
		46.311,60 D	
		267.318,96 D	
		267.318,96 D	
<b>Total Geral do Ativo</b>			
			1.164.468,13 D
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>EFETIVAS</b>			
<b>CONTAS A PAGAR</b>			
CONTADOR A PAGAR	1.500,00 C		
AGUA A PAGAR	867,23 C		
TELECOMUNICACAO A PAGAR	554,12 C		
ENERGIA A PAGAR	1.109,00 C		
		4.030,35 C	
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>			
DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	19.532,45 C		
		19.532,45 C	
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>			
ALUGUEIS A PAGAR	5.000,00 C		
		5.000,00 C	
		28.562,80 C	
		28.562,80 C	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>INTEGRALIZADO</b>			
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C		
		400.000,00 C	
		400.000,00 C	
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			

**Balanco Patrimonial**

**Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	305.560,29 C		
LUCROS DO EXERCICIO ANTERIOR	430.345,04 C		
		735.905,33 C	
			735.905,33 C
Total Geral do Passivo			1.135.905,33 C
			1.164.468,13 C

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

---

ANA LARISSA SILVA BARROS  
TITULAR-ADMINISTRADORA - CPF: 02549635361

---

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA  
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA  
CPF: 075.177.503-72

A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Rua Seattle Central Park nº28A Quadra 10J Araçagy São José de Ribamar – Ma  
 CEP: 65.110-000 CNPJ: 23.383.929/0001-42 NIRE: 21600029694 em 30/09/2015

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS			
RECEITA DE VENDAS	1.538.477,22 C		
		1.538.477,22 C	
RECEITA LIQUIDA			1.538.477,22 C
OUTRAS DESPESAS E CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	685.312,10 D		
		685.312,10 D	
LUCRO BRUTO			853.165,12 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRO LABORE	48.864,09 D		
UNIFORMES	178,00 D		
LUCROS E DIVIDENDOS	28.268,93 D		
ALUGUEIS	60.000,00 D		
TELECOMUNICACOES	5.278,32 D		
CORREIOS	1.457,69 D		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.348,00 D		
GASTOS COM SEGUROS DIVERSOS	123,00 D		
SERVICOS CARTORARIOS	333,68 D		
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	4.184,12 D		
LICENCAS DE SOFTWARE	22.000,00 D		
MATERIAL DE INFORMATICA	5.988,17 D		
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.751,01 D		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	9.923,46 D		
COMBUSTIVEIS	48.892,21 D		
DESPESAS COM EVENTOS	1.120,89 D		
FRETES E TRANSPORTES	53.723,63 D		
AGUA	5.065,88 D		
ENERGIA ELETRICA	10.950,66 D		
MATERIAL DE CONSTRUCAO	4.285,00 D		
CONTADOR	18.000,00 D		
TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E RENOVACOES	1.888,35 D		
SIMPLES NACIONAL	148.536,64 D		
TARIFAS BANCARIAS	39.866,04 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UTENSILIOS	2.547,35 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - FERRAMENTAS	2.503,69 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIPAMENTOS DE INFORM	5.145,73 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIPAMENTOS	4.013,25 D		
DEPRECIACAO /AMORTIZACAO - INSTALACOES	9.367,04 D		
		547.604,83 D	
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO			305.560,29 C
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO:			305.560,29 C

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

ANA LARISSA SILVA BARROS  
 TITULAR-ADMINISTRADORA - CPF: 02549635361

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA  
 Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA  
 CPF: 075.177.503-72

<b>A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> <b>RUA SEATTLE CENTRAL PARK Nº28A QD 10 JD ARAÇAGY</b> <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA CEP: 65.110-000</b> <b>NIRE: 21600029694</b> <b>CNPJ: 23.383.929/0001-42</b>		
<i>DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2020</i>		
<b>ATIVO</b>		<b>1.164.468,13</b>
Ativo Circulante		767.230,62
Ativo Realizável a longo Prazo		129.918,55
Imobilizado		267.318,96
<b>PASSIVO</b>		<b>1.164.468,13</b>
Passivo Circulante		28.562,80
Passivo não Circulante		
Patrimônio Líquido		400.000,00
Lucro (anterior e atual)		735.905,33
<i>Medidas econômico-financeiras – 2020</i>		
1. Índice de Liquidez Geral (ILG) ✓	ILG: (Ativo Circulante+Realizável a longo prazo) (Passivo Circulante + Exigível a Logo Prazo)	<b>31,40</b> ✓
2. Índice de Liquidez Corrente (ILC) ✓	ILC: Ativo Circulante Passivo Circulante	<b>26,86</b> ✓
3. Índice de Liquidez Seca (ILS)	ILS: Ativo Circulante - estoque Passivo circulante	<b>22,31</b>
<b>Medidas de endividamento</b>		
3. Índice de Endividamento Geral	(Total dos Ativos - Patrimônio Líquido)/Total dos Ativos	<b>0,66</b>
4. Multiplicadores de Capital Próprio	Total dos Ativos/Patrimônio Líquido	<b>2,91</b>

Ana Larissa Silva Barros  
CPF: 025.496.353-61  
Titular/Administradora

José Joaquim Nogueira Trinta  
CPF: 075.177.503-72  
Contador – CRC/2877-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 12:26 SOB N° 20210654554.  
PROTOCOLO: 210654554 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103476499. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.  
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Termo de Abertura do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*23 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*\*1 A \*\*\*23 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COM SEDE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA,  
RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28 A QUADRA 10J, ARAÇAGY - CEP: 65.110-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600029694 EM 30/09/2015

CNPJ: 23.383.929/0001-42

INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.476.273-5

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 1 de Janeiro de 2020

---

ANA LARISSA SILVA BARROS  
TITULAR-ADMINISTRADORA - CPF: 02549635361

---

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA  
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA  
CPF: 075.177.503-72



### Livro Diário Janeiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/01	2.4.3.01.0001	LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	Lucro do exercício anterior 2019	89.001,63	
	2.4.3.01.0002	LUCROS DO EXERCICIO ANTERIOR	Lucro do exercício anterior 2019		89.001,63
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MO	Despesa com Depreciação de Moveis	2.547,35	
	1.2.3.02.0001	MOVEIS	Despesa com Depreciação de Moveis		2.547,35
	4.1.1.05.0010	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQ	Despesa com Depreciação de Equipamentos	4.013,25	
	1.2.3.05.0002	EQUIPAMENTOS	Despesa com Depreciação de Equipamentos		4.013,25
	4.1.1.05.0011	DEPRECIACAO /AMORTIZACAO - INS	Despesa com Depreciação de Instalações	9.367,04	
	1.2.3.07.0002	INSTALACOES	Despesa com Depreciação de Instalações		9.367,04
	4.1.1.05.0008	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQ	Despesa com Depreciação de Equipos de Informática	5.145,73	
	1.2.3.08.0001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA D	Despesa com Depreciação de Equipos de Informática		5.145,73
	4.1.1.05.0004	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - FEI	Despesa com Depreciação de Ferramentas	2.503,69	
	1.2.3.04.0001	FERRAMENTAS	Despesa com Depreciação de Ferramentas		2.503,69
			<b>Total do Dia:</b>	<b>112.578,69</b>	<b>112.578,69</b>
05/01	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadoria para Vendas	1.354,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadoria para Vendas		1.354,60
	2.1.1.03.0005	AGUA A PAGAR	Pg nesta data Fatura da Agua ref Dez/2019	102,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Agua ref Dez/2019		102,33
	2.1.1.03.0004	CONTADOR A PAGAR	Pg nesta data Contador, conf recibo	954,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		954,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.410,93</b>	<b>2.410,93</b>
07/01	2.1.1.03.0007	ENERGIA A PAGAR	Pg nesta data Fatura da Cemar ref Dez/2019	355,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar ref Dez/2019		355,33
	2.1.1.03.0006	TELECOMUNICACAO A PAGAR	Pg nesta data Fatura da Internet/Telefone ref Dez/2019	158,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet/Telefone ref Dez/2019		158,23
			<b>Total do Dia:</b>	<b>513,56</b>	<b>513,56</b>
10/01	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg n/mes Material de Escritório, conf nf	201,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg n/mes Material de Escritório, conf nf		201,12
			<b>Total do Dia:</b>	<b>201,12</b>	<b>201,12</b>
14/01	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg n/mes recarga de toner con recibo	120,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg n/mes recarga de toner con recibo		120,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>
18/01	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg n/mes despesas com Correios/Postagens	110,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg n/mes despesas com Correios/Postagens		110,20
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg n/mes Programs de Computador, conf recibos	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg n/mes Programs de Computador, conf recibos		2.000,00
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>2.110,20</b>	<b>2.110,20</b>

### Livro Diário Janeiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 2:	2.110,20	2.110,20
			Total do Dia:	2.110,20	2.110,20
25/01	4.1.1.03.0002	TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E REN	Pg neste mes Taxa de IPTU, confor recibo	1.345,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Taxa de IPTU, confor recibo		1.345,12
	4.1.1.03.0002	TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E REN	Pg neste mes Taxa de Alvará ref 2020	543,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Taxa de Alvará ref 2020		543,23
			Total do Dia:	1.888,35	1.888,35
31/01	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes Combustível, conf nota fiscais	4.125,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Combustível, conf nota fiscais		4.125,12
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes Juros e taxas Bancárias	3.158,98	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Juros e taxas Bancárias		3.158,98
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza, conf notas Fiscais	345,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza, conf notas Fiscais		345,23
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes Fretes e Carretos, conf recibos	8.456,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fretes e Carretos, conf recibos		8.456,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesas com Limpeza/Faxina conf recibo	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Limpeza/Faxina conf recibo		400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias	175.145,50	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias		175.145,50
	2.1.1.08.0004	ALUGUEIS A PAGAR	Pg nesta data Aluguel, conf recibo	1.700,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel, conf recibo		1.700,00
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore conf recibo	3.460,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore conf recibo		3.460,00
			Total do Dia:	196.790,95	196.790,95
			Total do Mês:	316.613,80	316.613,80
05/02	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador con recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador con recibo		1.500,00
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadoria para Vendas, conf NFiscal	119.703,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadoria para Vendas, conf NFiscal		119.703,46
			Total do Dia:	121.203,46	121.203,46
06/02	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste nes Fat de Agua ref a 01/2020	288,21	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste nes Fat de Agua ref a 01/2020		288,21
			Total do Dia:	288,21	288,21
07/02	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 01/2020	886,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 01/2020		886,23
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 01/2020	387,47	
			Saldo do dia a Transportar:	1.273,70	886,23

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18/05/2021 11:24:34

Folha 4

### Livro Diário Fevereiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 3:</b>	<b>1.273,70</b>	<b>886,23</b>
07/02	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 01/2020		387,47
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.273,70</b>	<b>1.273,70</b>
15/02	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Materia de Escritório, conf N Fiscais	378,03	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Materia de Escritório, conf N Fiscais		378,03
			<b>Total do Dia:</b>	<b>378,03</b>	<b>378,03</b>
18/02	4.1.1.02.0007	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Pg neste mes Programa de Computador, con recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de Computador, con recibo		2.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/02	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Janeiro/2020	16.329,67	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Janeiro/2020		16.329,67
			<b>Total do Dia:</b>	<b>16.329,67</b>	<b>16.329,67</b>
23/02	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste mes despesa com Materia de Informatica, conf N fiscais	567,45	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Materia de Informatica, conf N fiscais		567,45
			<b>Total do Dia:</b>	<b>567,45</b>	<b>567,45</b>
24/02	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias, conf. Notas Fiscais	40.624,83	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias, conf. Notas Fiscais		40.624,83
			<b>Total do Dia:</b>	<b>40.624,83</b>	<b>40.624,83</b>
28/02	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesas com Materiais de Limpeza, con N Fiscais	423,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Materiais de Limpeza, con N Fiscais		423,12
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesas com Combustivel ,conf N Fiscais	4.123,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Combustivel ,conf N Fiscais		4.123,12
	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg neste mes despesas com Correios -/Postegens	345,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Correios -/Postegens		345,78
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesa Bancáris,	3.956,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa Bancáris,		3.956,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesas com Materiais de Limpeza	123,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Materiais de Limpeza		123,89
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel, conf recibo		5.000,00
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-labore, conf recibo	7.564,09	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-labore, conf recibo		7.564,09
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesas com Limpeza/Faxina, conf recibo	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Limpeza/Faxina, conf recibo		400,00
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo		3.440,00
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>25.376,12</b>	<b>25.376,12</b>

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

18/05/2021 11:24:34

Folha 5

### Livro Diário Fevereiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 4:	25.376,12	25.376,12
			Total do Dia:	25.376,12	25.376,12
			Total do Mês:	208.041,47	208.041,47
05/03	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador con recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador con recibo		1.500,00
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas conf. N Fiscais	113.447,26	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas conf. N Fiscais		113.447,26
			Total do Dia:	114.947,26	114.947,26
06/03	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura de Agua ref a 02/2020	285,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura de Agua ref a 02/2020		285,12
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar, conf recibo	1.012,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar, conf recibo		1.012,34
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Dez/2019	60.681,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Dez/2019		60.681,23
			Total do Dia:	61.978,69	61.978,69
07/03	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 02/2020	478,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 02/2020		478,23
			Total do Dia:	478,23	478,23
17/03	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Out/2020	13.686,55	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Out/2020		13.686,55
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Nov/2020	2.461,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Nov/2020		2.461,30
			Total do Dia:	16.147,85	16.147,85
18/03	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo		2.000,00
			Total do Dia:	2.000,00	2.000,00
24/03	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Fev/2020	3.852,58	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Fev/2020		3.852,58
			Total do Dia:	3.852,58	3.852,58
28/03	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste mes despesa com Mat de informatica, conf N Fiscais	1.278,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Mat de informatica, conf N Fiscais		1.278,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despes com Materia de Uso e Consumo conf n fiscais	1.456,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despes com Materia de Uso e Consumo conf n fiscais		1.456,23
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste me despesas com Combustivel, conf n fiscais	6.123,16	
			Saldo do dia a Transportar:	8.857,39	2.734,23

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

18/05/2021 11:24:34

Folha 6

### Livro Diário Março de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 5:	8.857,39	2.734,23
28/03	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste me despesas com Combustível, conf n fiscais		6.123,16
	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg neste mes despesa com Correios/Postegens con f n fiscais	345,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Correios/Postegens con f n fiscais		345,12
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesa Bancáris	4.348,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa Bancáris		4.348,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Mat. de Limpeza, conf n fiscais	1.078,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Mat. de Limpeza, conf n fiscais		1.078,12
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel conf recibo		5.000,00
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despesas com Fretes de Carretos, conf recibo	8.345,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Fretes de Carretos, conf recibo		8.345,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza/Faxina	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza/Faxina		300,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>28.273,87</b>	<b>28.273,87</b>
31/03	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo		3.440,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.440,00</b>	<b>3.440,00</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>231.118,48</b>	<b>231.118,48</b>
05/04	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador conf recibo		1.500,00
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas conf.NFiscais	11.580,94	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas conf.NFiscais		11.580,94
			<b>Total do Dia:</b>	<b>13.080,94</b>	<b>13.080,94</b>
07/04	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura de Agua ref 03/2020	385,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura de Agua ref 03/2020		385,12
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/telefone ref 03/2020	456,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/telefone ref 03/2020		456,23
			<b>Total do Dia:</b>	<b>841,35</b>	<b>841,35</b>
08/04	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 03/2020	1.045,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 03/2020		1.045,12
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.045,12</b>	<b>1.045,12</b>
15/04	4.1.1.02.0011	SERVICOS CARTORARIOS	Pg neste mes despesas com Taxa em Cartório, conf recibo	234,56	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Taxa em Cartório, conf recibo		234,56
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel conf recibo		5.000,00
	4.1.1.02.0009	GASTOS COM SEGUROS DIVERSOS	Pg neste mes Seguro conf recibo	123,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Seguro conf recibo		123,00
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>5.357,56</b>	<b>5.357,56</b>

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18/05/2021 11:24:34

Folha 7

### Livro Diário Abril de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 6:</b>	<b>5.357,56</b>	<b>5.357,56</b>
			<b>Total do Dia:</b>	<b>5.357,56</b>	<b>5.357,56</b>
18/04	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo		2.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
30/04	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Material de escritorio, conf N Fiscal	98,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de escritorio, conf N Fiscal		98,12
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste mes despesa com Materia de Informática, conf NFiscal	390,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Materia de Informática, conf NFiscal		390,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Material de Uso e Consumo, conf N Fiscal	1.023,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Uso e Consumo, conf N Fiscal		1.023,12
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf N Fiscais	4.168,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf N Fiscais		4.168,20
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesas Bancáris	3.450,67	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas Bancáris		3.450,67
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesas com Material de Limpeza, conf N Fiscal	100,35	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Material de Limpeza, conf N Fiscal		100,35
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despesa com Frete e Carretos, conf recibo	3.567,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Frete e Carretos, conf recibo		3.567,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesas com Faxina, conf recibo	200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Faxina, conf recibo		200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria, conf Notas Fiscais	3.410,90	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria, conf Notas Fiscais		3.410,90
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo		3.440,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>19.848,60</b>	<b>19.848,60</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>42.173,57</b>	<b>42.173,57</b>
05/05	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador, conf recibo		1.500,00
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais	5.853,53	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais		5.853,53
			<b>Total do Dia:</b>	<b>7.353,53</b>	<b>7.353,53</b>
07/05	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura da Agua ref 04/2020	365,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Agua ref 04/2020		365,90
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>365,90</b>	<b>365,90</b>



Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

18/05/2021 11:24:34

Folha 8

### Livro Diário Maio de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 7:	365,90	365,90
			Total do Dia:	365,90	365,90
08/05	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 04/2020	965,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 04/2020		965,34
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone, ref 04/2020	455,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone, ref 04/2020		455,36
			Total do Dia:	1.420,70	1.420,70
15/05	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel, conf recibo		5.000,00
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despesa com fretes e carretos, conf recibo	3.489,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com fretes e carretos, conf recibo		3.489,00
			Total do Dia:	8.489,00	8.489,00
17/05	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo		2.000,00
			Total do Dia:	2.000,00	2.000,00
31/05	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscal	123,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscal		123,78
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste mes despesa com Material de Informatica, conf N Fiscal	345,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Informatica, conf N Fiscal		345,12
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf N Fiscais	4.567,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf N Fiscais		4.567,90
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesa Bancárias	4.123,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa Bancárias		4.123,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza, conf N Fiscal	201,56	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza, conf N Fiscal		201,56
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo	100,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo		100,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria conf Nota Fiscais	39.546,52	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria conf Nota Fiscais		39.546,52
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo		3.440,00
			Total do Dia:	52.448,00	52.448,00
			Total do Mês:	72.077,13	72.077,13
05/06	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador, conf recibo		1.500,00
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas conf		
			Saldo do dia a Transportar:	1.500,00	1.500,00

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

18/05/2021 11:24:34

Folha 9

### Livro Diário Junho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 8:	1.500,00	1.500,00
05/06	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	NFiscais Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas conf NFiscais	84.736,23	84.736,23
			<b>Total do Dia:</b>	<b>86.236,23</b>	<b>86.236,23</b>
08/06	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura da Agua ref 05/2020	287,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Agua ref 05/2020		287,90
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 05/2020	867,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 05/2020		867,23
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes fatura da Oi/Telefone ref 05/2020	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes fatura da Oi/Telefone ref 05/2020		500,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.655,13</b>	<b>1.655,13</b>
18/06	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel conf recibo		5.000,00
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo		2.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
25/06	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CON:	Pg neste mes despesa com Pedreiro, conf recibo	1.235,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Pedreiro, conf recibo		1.235,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.235,00</b>	<b>1.235,00</b>
30/06	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscais	98,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscais		98,20
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste mes despesa com Material de Informaática, conf N Fiscais	210,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Informaática, conf N Fiscais		210,78
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesas com Combustível, conf N FISCAIS	4.123,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Combustível, conf N FISCAIS		4.123,89
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesa Bancárias	3.009,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa Bancárias		3.009,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza conf Nota fiscal	56,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza conf Nota fiscal		56,90
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despes com Fretes e Carreiros, conf recibo	7.689,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despes com Fretes e Carreiros, conf recibo		7.689,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo	200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo		200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria conf Nota Fiscais	75.808,85	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria conf Nota Fiscais		75.808,85
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf		
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>91.196,74</b>	<b>91.196,74</b>



### Livro Diário Junho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 9:	91.196,74	91.196,74
30/06	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	recibo Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo	3.440,00	3.440,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>94.636,74</b>	<b>94.636,74</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>190.763,10</b>	<b>190.763,10</b>
05/07	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador, conf recibo	1.500,00	1.500,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador, conf recibo		1.500,00
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais	20.799,80	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais		20.799,80
			<b>Total do Dia:</b>	<b>22.299,80</b>	<b>22.299,80</b>
09/07	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura da Agua ref 06/2020	385,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Agua ref 06/2020		385,12
			<b>Total do Dia:</b>	<b>385,12</b>	<b>385,12</b>
15/07	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 06/2020	387,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 06/2020		387,23
			<b>Total do Dia:</b>	<b>387,23</b>	<b>387,23</b>
16/07	4.1.1.02.0034	MATERIAL DE CONSTRUCAO	Pg neste mes despesa com Material de Construção, conf N Fiscal	3.207,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Construção, conf N Fiscal		3.207,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.207,00</b>	<b>3.207,00</b>
17/07	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg neste mes despesa com Correios/Postegens, conf NFiscais	123,45	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Correios/Postegens, conf NFiscais		123,45
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo		2.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.123,45</b>	<b>2.123,45</b>
18/07	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 06/2020	1.077,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 06/2020		1.077,10
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel, conf recibo		5.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>6.077,10</b>	<b>6.077,10</b>
22/07	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Abril/2020	318,62	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Abril/2020		318,62
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Maio/2020	3.596,14	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Maio/2020		3.596,14
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.914,76</b>	<b>3.914,76</b>
31/07	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscais	108,16	
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>108,16</b>	<b>0,00</b>

**Livro Diário**  
**Julho de 2020**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo de dia Transportado da Folha 10:</b>	<b>108,16</b>	<b>0,00</b>
31/07	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscais		108,16
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste mes despesa com Material de Informatica, con N Fiscais	145,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Informatica, con N Fiscais		145,12
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf N Fiscais	4.678,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf N Fiscais		4.678,23
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesa Bancarias	2.098,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa Bancarias		2.098,23
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza conf. N Fiscais	167,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza conf. N Fiscais		167,23
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despesa com Fretes e /Carretos, conf recibos	5.675,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Fretes e /Carretos, conf recibos		5.675,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo	200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo		200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria, conf Nota Fiscais	216.830,58	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria, conf Nota Fiscais		216.830,58
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo		3.440,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>233.342,67</b>	<b>233.342,67</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>271.737,13</b>	<b>271.737,13</b>
05/08	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador , conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador , conf recibo		1.500,00
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais	32.342,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais		32.342,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>33.842,00</b>	<b>33.842,00</b>
06/08	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura da Agua ref 07/2020	308,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Agua ref 07/2020		308,23
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 07/2020	1.009,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 07/2020		1.009,89
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 07/2020	397,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 07/2020		397,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.715,12</b>	<b>1.715,12</b>
15/08	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CON!	Pg neste mes despesa com Pedreiro, conf recibo	1.760,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Pedreiro, conf recibo		1.760,00
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>1.760,00</b>	<b>1.760,00</b>

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18/05/2021 11:24:34

Folha 12

### Livro Diário Agosto de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 11:	1.760,00	1.760,00
			Total do Dia:	1.760,00	1.760,00
18/08	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel , conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel , conf recibo		5.000,00
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo		2.000,00
			Total do Dia:	7.000,00	7.000,00
25/08	4.1.1.02.0007	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Pg neste mes com Propagandas, cartoes de visitas conf recibo	348,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes com Propagandas, cartoes de visitas conf recibo		348,00
			Total do Dia:	348,00	348,00
26/08	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref a Junho/2020	7.749,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref a Junho/2020		7.749,10
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Julho/2020	20.138,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Julho/2020		20.138,33
			Total do Dia:	27.887,43	27.887,43
31/08	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Material de escritorio, conf N fiscal	108,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de escritorio, conf N fiscal		108,90
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscais	465,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscais		465,23
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf N Fiscais	2.860,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf N Fiscais		2.860,23
	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg neste mes despesa com Correios/Postagens con recibo	108,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Correios/Postagens con recibo		108,90
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesas Bancárias	2.876,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas Bancárias		2.876,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Limpeza conf recibo	96,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Limpeza conf recibo		96,12
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despesa com Fretes e Carretos, conf recibo	2.345,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Fretes e Carretos, conf recibo		2.345,89
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo	200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo		200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias conf N.Fiscais	55.000,39	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias conf N.Fiscais		55.000,39
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo		3.440,00
			Saldo do dia a Transportar:	67.501,78	67.501,78

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18/05/2021 11:24:34

Folha 13

### Livro Diário Agosto de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 12:	67.501,78	67.501,78
			Total do Dia:	67.501,78	67.501,78
			Total do Mês:	140.054,33	140.054,33
05/09	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 08/2020	967,29	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 08/2020		967,29
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais	162.308,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais		162.308,20
			Total do Dia:	163.275,49	163.275,49
06/09	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador conf recibo		1.500,00
			Total do Dia:	1.500,00	1.500,00
07/09	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura da Agua ref 08/2020	310,45	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Agua ref 08/2020		310,45
			Total do Dia:	310,45	310,45
14/09	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 08/2020	409,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 08/2020		409,12
			Total do Dia:	409,12	409,12
15/09	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo		2.000,00
			Total do Dia:	2.000,00	2.000,00
17/09	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg neste mes despesa com Correios/Postagens, conf recibo	134,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Correios/Postagens, conf recibo		134,12
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel conf recibo		5.000,00
			Total do Dia:	5.134,12	5.134,12
18/09	4.1.1.01.0024	UNIFORMES	Pg neste mes despesa com Uniforme, conf recibo de compra	178,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Uniforme, conf recibo de compra		178,00
			Total do Dia:	178,00	178,00
21/09	4.1.1.02.0011	SERVICOS CARTORARIOS	Pg neste mes despesas com Cartorios, conf recibo	99,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Cartorios, conf recibo		99,12
			Total do Dia:	99,12	99,12
30/09	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscal	235,56	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Escritorio, conf N Fiscal		235,56
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesas Bancarias	3.145,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas Bancarias		3.145,23
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Mat.de		
			Saldo do dia a Transportar:	3.380,79	3.380,79

### Livro Diário Setembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 13:</b>	<b>3.380,79</b>	<b>3.380,79</b>
			Limpeza, conf N Fiscais	234,12	
30/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Mat.de Limpeza, conf N Fiscais		234,12
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despesa com Fretes e carretos, con recibo	3.234,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Fretes e carretos, con recibo		3.234,90
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesas com Combustivel, conf N Fiscais	1.987,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Combustivel, conf N Fiscais		1.987,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Faxina, conf recibo		300,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias conf N. Fiscais	411.917,68	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias conf N. Fiscais		411.917,68
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo		3.440,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>424.494,49</b>	<b>424.494,49</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>597.400,79</b>	<b>597.400,79</b>
05/10	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura da Agua ref 09/2020	385,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Agua ref 09/2020		385,20
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais	46.605,51	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais		46.605,51
			<b>Total do Dia:</b>	<b>46.990,71</b>	<b>46.990,71</b>
06/10	4.1.1.02.0023	DESPESAS COM EVENTOS	Pg neste mes Fatura a Cemar ref 09/2020	1.120,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura a Cemar ref 09/2020		1.120,89
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.120,89</b>	<b>1.120,89</b>
07/10	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador, conf recibo		1.500,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
08/10	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 09/2020	389,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 09/2020		389,12
			<b>Total do Dia:</b>	<b>389,12</b>	<b>389,12</b>
14/10	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Agosto/2020	5.081,83	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Agosto/2020		5.081,83
			<b>Total do Dia:</b>	<b>5.081,83</b>	<b>5.081,83</b>
15/10	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de		
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>

### Livro Diário Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 14:	2.000,00	0,00
			Computador, conf recibo		2.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
17/10	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel, conf recibo		5.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
21/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias conf. Notas Fiscais	182.069,04	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadorias conf. Notas Fiscais		182.069,04
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Março/2020	16.886,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Março/2020		16.886,04
			<b>Total do Dia:</b>	<b>198.955,08</b>	<b>198.955,08</b>
28/10	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Set/2020	38.904,03	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS do Simples Nacional ref Set/2020		38.904,03
			<b>Total do Dia:</b>	<b>38.904,03</b>	<b>38.904,03</b>
31/10	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Mat de Escritorio conf NFiscal	218,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Mat de Escritorio conf NFiscal		218,90
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste mes despesa com Mat de Informatica, conf recibo	1.456,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Mat de Informatica, conf recibo		1.456,90
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Material de Uso e Consumo, conf N Fiscais	239,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Uso e Consumo, conf N Fiscais		239,00
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf Notas Fiscais	3.890,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf Notas Fiscais		3.890,12
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesa Bancárias	3.256,98	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa Bancárias		3.256,98
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesas com Mat de Limpeza, conf recibo	201,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesas com Mat de Limpeza, conf recibo		201,89
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despesa com Fretes e Carretos, conf. recibo	4.786,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Fretes e Carretos, conf. recibo		4.786,23
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Faxina, con recibo	200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Faxina, con recibo		200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria conf N. Fiscais	116.744,93	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref Vendas de Mercadoria conf N. Fiscais		116.744,93
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore, conf recibo		3.440,00
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>134.434,95</b>	<b>134.434,95</b>

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18/05/2021 11:24:35

Folha 16

### Livro Diário Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 15:	134.434,95	134.434,95
			Total do Dia:	134.434,95	134.434,95
			Total do Mês:	434.376,61	434.376,61
05/11	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 10/2020	987,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar ref 10/2020		987,12
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais	111.409,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de Mercadorias para Vendas, conf NFiscais		111.409,00
			Total do Dia:	112.396,12	112.396,12
07/11	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador conf recibo		1.500,00
			Total do Dia:	1.500,00	1.500,00
10/11	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura da Agua ref 10/2020	210,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Agua ref 10/2020		210,20
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 10/2020	409,17	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone ref 10/2020		409,17
			Total do Dia:	619,37	619,37
14/11	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg neste mes despesa com Correios/Postagens conf recibos	190,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Correios/Postagens conf recibos		190,00
			Total do Dia:	190,00	190,00
17/11	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CON:	Pg neste mes despesa com Pedreiro conf recibo	1.189,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Pedreiro conf recibo		1.189,12
			Total do Dia:	1.189,12	1.189,12
18/11	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel, conf recibo		5.000,00
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de Computador, conf recibo		2.000,00
			Total do Dia:	7.000,00	7.000,00
30/11	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Mat de Escritorio, conf recibo	178,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Mat de Escritorio, conf recibo		178,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Material de Usos e Consumo, conf Recibo	1.089,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Usos e Consumo, conf Recibo		1.089,12
	4.1.1.02.0034	MATERIAL DE CONSTRUCAO	Pg neste mes despesa com Material de Construção, con N Fiscal	1.078,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Construção, con N Fiscal		1.078,00
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf recibo	4.156,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Combustivel, conf recibo		4.156,12
			Saldo do dia a Transportar:	6.501,36	6.501,36



Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

18/05/2021 11:24:35

Folha 17

### Livro Diário Novembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 16:</b>	<b>6.501,36</b>	<b>6.501,36</b>
30/11	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesa Bancárias	3.456,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa Bancárias		3.456,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com		
			Material de Limpeza, conf recibo	209,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com		
			Material de Limpeza, conf recibo		209,12
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despesa com Fretes e		
			carretos, conf recibos	2.456,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Fretes e		
			carretos, conf recibos		2.456,90
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref		
			Vendas de Mercadoria conf N Fiscais	20.630,86	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida neste mes ref		
			Vendas de Mercadoria conf N Fiscais		20.630,86
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg neste mes Pro-Labore, conf		
			recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-Labore, conf		
			recibo		3.440,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>36.694,36</b>	<b>36.694,36</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>159.588,97</b>	<b>159.588,97</b>
05/12	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste mes Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Contador, conf recibo		1.500,00
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes pela Compras de		
			Mercadorias para Vendas, conf		
			NFiscais	7.934,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes pela Compras de		
			Mercadorias para Vendas, conf		
			NFiscais		7.934,60
			<b>Total do Dia:</b>	<b>9.434,60</b>	<b>9.434,60</b>
08/12	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg neste mes Fatura da Agua ref		
			11/2020	987,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Agua ref		
			11/2020		987,20
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg neste mes Fatura da Cemar ref		
			11/2020	1.024,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Cemar ref		
			11/2020		1.024,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.011,20</b>	<b>2.011,20</b>
09/12	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone		
			ref 11/2020	455,27	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Fatura da Oi/Telefone		
			ref 11/2020		455,27
			<b>Total do Dia:</b>	<b>455,27</b>	<b>455,27</b>
15/12	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste mes despesa com Materia		
			de Informatica, con recibo	1.009,45	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Materia		
			de Informatica, con recibo		1.009,45
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.009,45</b>	<b>1.009,45</b>
17/12	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste mes Aluguel conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Aluguel conf recibo		5.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
18/12	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg neste mes Programa de		
			Computador, conf recibo	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Programa de		
			Computador, conf recibo		2.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
31/12	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg neste mes despesa com Materia		
			de Escritorio, conf recibo	1.002,12	
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>1.002,12</b>	<b>0,00</b>



**Livro Diário**  
**Dezembro de 2020**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 17:	1.002,12	0,00
31/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Materia de Escritório, conf recibo		1.002,12
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg neste mes despesa com Combustível conf N Fiscais	4.089,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Combustível conf N Fiscais		4.089,12
	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg neste mes despesa com Correios/Postagens, conf recibo	100,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Correios/Postagens, conf recibo		100,12
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg neste mes despesa Bancarias	2.987,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa Bancarias		2.987,23
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza, con recibos	178,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Material de Limpeza, con recibos		178,34
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg neste mes despesa com Fretes e Carretos, conf recibo	3.678,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Fretes e Carretos, conf recibo		3.678,23
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg neste mes despesa com Faxina, con recibo	200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes despesa com Faxina, con recibo		200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref		
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Vendas de Mercadoria conf N Fiscais	200.747,14	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida neste mes ref		200.747,14
	4.1.1.02.0031	AGUA	Vendas de Mercadoria conf N Fiscais		
	2.1.1.03.0005	AGUA A PAGAR	Fatura de Agua ref a Dezembro/2020 a pagar	867,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Fatura de Agua ref a Dezembro/2020 a pagar		867,23
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Fatura da Cemar ref a		
	2.1.1.03.0007	ENERGIA A PAGAR	Dezembro/2020 a pagar	1.109,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Fatura da Cemar ref a		
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Dezembro/2020 a pagar		1.109,00
	2.1.1.03.0006	TELECOMUNICACAO A PAGAR	Fatura de Telefone/Oi ref a		
	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Dezembro/2020	554,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Fatura de Telefone/Oi ref a		
	2.1.1.03.0004	CONTADOR A PAGAR	Dezembro/2020		554,12
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Contador a Pagar ref		
	2.1.1.08.0004	ALUGUEIS A PAGAR	Dezembro/2020	1.500,00	
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDID/	Contador a Pagar ref		
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Dezembro/2020		1.500,00
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Aluguel a Pagar ref Dezmbro/2020	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aluguel a Pagar ref Dezmbro/2020		5.000,00
	4.1.1.01.0034	LUCROS E DIVIDENDOS	Baixa de estoque referente ao exercicio de 2020	685.312,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Baixa de estoque referente ao exercicio de 2020		685.312,10
	4.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-labore, confome recibo	3.440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Pro-labore, confome recibo		3.440,00
	4.1.1.01.0034	LUCROS E DIVIDENDOS	Pg neste mes lucros e dividendos aos socios	28.268,93	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes lucros e dividendos aos socios		28.268,93
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Das a pagar do periodo de 12/2020	19.532,45	
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Das a pagar do periodo de 12/2020		19.532,45
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Transferência para conta resultado	1.538.477,22	
	2.4.3.01.0001	LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	Resultado de Transferência		1.538.477,22
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Transferência para conta resultado		48.864,09
	4.1.1.01.0024	UNIFORMES	Transferência para conta resultado		178,00
	4.1.1.01.0034	LUCROS E DIVIDENDOS	Transferência para conta resultado		28.268,93
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Transferência para conta resultado		60.000,00
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Transferência para conta resultado		5.278,32
	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Transferência para conta resultado		1.457,69
			Saldo do dia a Transportar:	2.497.043,35	2.641.090,38

**Livro Diário**  
**Dezembro de 2020**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da Folha 18:</b>	<b>2.497.043,35</b>	<b>2.641.090,38</b>
31/12	4.1.1.02.0007	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Transferência para conta resultado		2.348,00
	4.1.1.02.0009	GASTOS COM SEGUROS DIVERSOS	Transferência para conta resultado		123,00
	4.1.1.02.0011	SERVICOS CARTORARIOS	Transferência para conta resultado		333,68
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CON:	Transferência para conta resultado		4.184,12
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Transferência para conta resultado		22.000,00
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Transferência para conta resultado		5.988,17
	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Transferência para conta resultado		2.751,01
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Transferência para conta resultado		9.923,46
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Transferência para conta resultado		48.892,21
	4.1.1.02.0023	DESPESAS COM EVENTOS	Transferência para conta resultado		1.120,89
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Transferência para conta resultado		53.723,63
	4.1.1.02.0031	AGUA	Transferência para conta resultado		5.065,88
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		10.950,66
	4.1.1.02.0034	MATERIAL DE CONSTRUCAO	Transferência para conta resultado		4.285,00
	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Transferência para conta resultado		18.000,00
	4.1.1.03.0002	TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E REN	Transferência para conta resultado		1.888,35
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		148.536,64
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Transferência para conta resultado		39.866,04
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MC	Transferência para conta resultado		2.547,35
	4.1.1.05.0004	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - FEI	Transferência para conta resultado		2.503,69
	4.1.1.05.0008	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQ	Transferência para conta resultado		5.145,73
	4.1.1.05.0010	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQ	Transferência para conta resultado		4.013,25
	4.1.1.05.0011	DEPRECIACAO /AMORTIZACAO - INS	Transferência para conta resultado		9.367,04
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDID/	Transferência para conta resultado		685.312,10
	2.4.3.01.0001	LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	Resultado de Transferência	1.232.916,93	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.729.960,28</b>	<b>3.729.960,28</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>3.749.870,80</b>	<b>3.749.870,80</b>

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18/05/2021 11:26:49

Folha 20

### Balanco Patrimonial

#### Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIVEL****CAIXA GERAL****CAIXA - MATRIZ**

767.230,62 D

767.230,62 D

767.230,62 D

**REALIZAVEL A CURTO PRAZO****ESTOQUES****PRODUTOS P/ REVENDA**

129.918,55 D

129.918,55 D

129.918,55 D

897.149,17 D

**ATIVO NAO CIRCULANTE****IMOBILIZADO****MOVEIS E UTENSILIOS****MOVEIS**

22.926,19 D

22.926,19 D

**FERRAMENTAS****FERRAMENTAS**

22.533,20 D

22.533,20 D

**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS****EQUIPAMENTOS**

36.119,24 D

36.119,24 D

**BENFEITORIAS E INSTALACOES****BENFEITORIAS**

55.125,33 D

**INSTALACOES**

84.303,40 D

139.428,73 D

**EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA****EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS**

46.311,60 D

46.311,60 D

267.318,96 D

267.318,96 D

Total Geral do Ativo

1.164.468,13 D

**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE****EFETIVAS****CONTAS A PAGAR****CONTADOR A PAGAR**

1.500,00 C

**AGUA A PAGAR**

867,23 C

**TELECOMUNICACAO A PAGAR**

554,12 C

**ENERGIA A PAGAR**

1.109,00 C

4.030,35 C

**OBRIGACOES TRIBUTARIAS****DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR**

19.532,45 C

19.532,45 C

**OUTRAS CONTAS A PAGAR****ALUGUEIS A PAGAR**

5.000,00 C

5.000,00 C

28.562,80 C

28.562,80 C

**PATRIMONIO LIQUIDO****CAPITAL SOCIAL****INTEGRALIZADO****CAPITAL SOCIAL**

400.000,00 C

400.000,00 C

400.000,00 C

**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS****LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18/05/2021 11:26:49

Folha 21

**Balanço Patrimonial****Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	305.560,29 C		
LUCROS DO EXERCICIO ANTERIOR	430.345,04 C		
		735.905,33 C	
			735.905,33 C
Total Geral do Passivo			1.135.905,33 C
			1.164.468,13 C

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

---

ANA LARISSA SILVA BARROS  
TITULAR-ADMINISTRADORA - CPF: 02549635361

---

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA  
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA  
CPF: 075.177.503-72

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

18/05/2021 11:27:47

Folha 22

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS		
RECEITA DE VENDAS	1.538.477,22 C	
		<u>1.538.477,22 C</u>
RECEITA LÍQUIDA		1.538.477,22 C
OUTRAS DESPESAS E CUSTOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	685.312,10 D	
		<u>685.312,10 D</u>
LUCRO BRUTO		853.165,12 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO LABORE	48.864,09 D	
UNIFORMES	178,00 D	
LUCROS E DIVIDENDOS	28.268,93 D	
ALUGUEIS	60.000,00 D	
TELECOMUNICACOES	5.278,32 D	
CORREIOS	1.457,69 D	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.348,00 D	
GASTOS COM SEGUROS DIVERSOS	123,00 D	
SERVICOS CARTORARIOS	333,68 D	
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	4.184,12 D	
LICENCAS DE SOFTWARE	22.000,00 D	
MATERIAL DE INFORMATICA	5.988,17 D	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.751,01 D	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	9.923,46 D	
COMBUSTIVEIS	48.892,21 D	
DESPESAS COM EVENTOS	1.120,89 D	
FRETES E TRANSPORTES	53.723,63 D	
AGUA	5.065,88 D	
ENERGIA ELETRICA	10.950,66 D	
MATERIAL DE CONSTRUCAO	4.285,00 D	
CONTADOR	18.000,00 D	
TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E RENOVACOES	1.888,35 D	
SIMPLES NACIONAL	148.536,64 D	
TARIFAS BANCARIAS	39.866,04 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UTENSILIOS	2.547,35 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - FERRAMENTAS	2.503,69 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIPAMENTOS DE INFORM/	5.145,73 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIPAMENTOS	4.013,25 D	
DEPRECIACAO /AMORTIZACAO - INSTALACOES	9.367,04 D	
		<u>547.604,83 D</u>
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		305.560,29 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		305.560,29 C

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

ANA LARISSA SILVA BARROS  
TITULAR-ADMINISTRADORA - CPF: 02549635361

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA  
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA  
CPF: 075.177.503-72

**Termo de Encerramento do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*23 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*\*1 A \*\*\*23 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COM SEDE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA,  
RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28 A QUADRA 10J, ARAÇAGY - CEP: 65.110-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600029694 EM 30/09/2015  
CNPJ: 23.383.929/0001-42  
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.476.273-5

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

---

ANA LARISSA SILVA BARROS  
TITULAR-ADMINISTRADORA - CPF: 02549635361

---

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA  
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA  
CPF: 075.177.503-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2021 11:35:40 SOB N°  
20210688556.  
PROTOCOLO: 210688556 DE 18/05/2021. NIRE: 21600029694.  
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103552284 em 20/05/2021, protocolo 210688556. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600029694
CNPJ:	23383929000142
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS	
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA	MA2877

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2021 11:35:45 SOB N°  
20210688556.  
PROTOCOLO: 210688556 DE 18/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103552284. NIRE: 21600029694.  
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/05/2021



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### **CONTEXTO OPERACIONAL**

A L BARROS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede Rua Seattle Central Park nº 28ª Quadra 10J, Bairro: Araçagy - cidade de São Jose Ribamar/MA, inscrito na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21600029694 em 30/09/2015 cadastrado no CNPJ nº 23.383.929/0001-42 tendo como objeto social:

Comércio varejista de artigos de papelaria, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

### **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

### **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 2019 a 31 de dezembro do ano de 2020.

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R\$).

**Receitas:** São apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Custos e Despesas** Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

## **ATIVOS**

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum extrato bancário de conta corrente em nome da empresa.

## **PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

As obrigações foram evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), o passivo circulante e não circulante apresenta a seguinte divisão, obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

### **Capital Social**

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 100 quotas de R\$ 400.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANA LARISSA SILVA BARROS – 100%.

## **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é o resultado da diferença do Ativo menos o Passivo, ou seja, representa o valor do Patrimônio da entidade considerando o valor de seus bens e direitos deduzidos todas as suas obrigações.

## **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis, 31 de dezembro 2020.

---

ANA LARISSA SILVA BARROS

EMPRESARIO CPF: 025.496.353-61

---

JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

Técnico em Contabilidade - CRC - 2877

CPF : 075.177.503-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 14:23 SOB N° 20211508853.  
PROTOCOLO: 211508853 DE 21/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109292691. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.  
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2021.  
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA
REGISTRO.....	: MA-002877/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 075.177.503-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/10/2021 as 12:43:38.

Válido até: 24/01/2022.

Código de Controle: 3232.1730.4158.7516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central Park, Araçagy, São Jose de Ribamar (MA), prestou serviços de fornecimento de suprimentos e material de informática para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Contrato nº 126/2018/PMCH, oriundo do Pregão Presencial nº 028/2018-SRP CPL/PMCH, Processo Administrativo nº. 03050900/2018, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato 123/2018/PMCH o qual a empresa foi beneficiária.

Chapadinho (MA), 15 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58  
Secretaria Municipal de Educação  
Vânia Cristina Lopes de Sousa



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



## ANEXO I

**REF.:** CONTRATO Nº 126/2018/PMCH  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP CPL/PMCH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PROC. ADM. Nº 03050900/2018**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento integra informações do Contrato nº 126/2018/PMCH, celebrado perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizada na Av. Presidente Vargas, nº. 310, Chapadinho/MA, e a empresa A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que apresentou proposta de apreços em face da realização do Pregão Presencial nº 028/2018-SRP CPL/PMCH.

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA.

**EMPRESA BENEFICIARIA:** A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 023.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, nº 28, Qd 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA). Dados para contato: Tel.: (98) 99241-3717 e-mail: alsbcomercial@gmail.com.

## MATERIAL FORNECIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.
01	Adaptador USB wireless 150 mbps	UN	20
02	Caixa de cabo de rede 305mt. Cat. 5e	UN	30
04	Cartucho de Tinta HP 662	UN	12
05	Cartucho de Tinta Preto	UN	12
06	Computador Intel Core i7 8gb 1tb Windows 10 Com Monitor 17"	UN	02
07	COMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador com processador Core i3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele-tora de tensão (110/220V). Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no	UN	03



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

	mínimo sistema operacional Microsoft Windows 7 professional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.		
09	<b>Conector RJ45, pacote com 100 und</b>	UN	10
12	<b>Extensão tripolar</b> Possui 4 tomadas tripolar ou superior • Esta de acordo com a norma NBR 14.136:2002. • Comprimento: 10 m ou superior • Tensão de entrada: 115V ou 220 V • Corrente máxima de saída: 10 A • Potência máxima: 1150W em 115V ou 2200 W em 220 V	UN	08
13	<b>Filtro de linha</b> Cabo de 1,5 metros ou superior • Com fusível de proteção • Indicador luminoso de funcionamento • Gabinete em plástico ABS • Bivolt • Tensão de Alimentação - 127/220V • Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V • Com protetor contra sobretensão e surtos • 5 Tomadas elétricas tripolares ou superior	UN	08
14	<b>GPSMAP 62stc</b>	UN	20
15	<b>HD externo 1tb capacidade</b>	UN	10
16	<b>HD interno 500 GB</b>	UN	05
18	<b>Memória 4GB 133MHz DDR3</b>	UN	02
19	<b>Mouse óptico USB</b>	UN	05
20	<b>Mouse Pad</b>	UN	05
23	<b>No-Break de 1200 VA</b> No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136. • Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixas de som externas. • Forma de onda senoidal com autonomia de aproximadamente 19 minutos. • Gerenciamento inteligente de bateria, maximizando o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. • Protege cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos. • Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída. • Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente) • Coldstart capable que providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. • Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V. • 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. • Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). Possui LEDs indicativos de status no painel frontal. • Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável.	UN	05
25	<b>Notebook Intel Core i7 - 8GB 1TB LED 15,6". Teclado numerico - em Portugues(Brasil)</b>	UN	06
26	<b>Notebook Intel Core i7, memória RAM 8GB HD 500GB Tela 15" Windows 10</b>	UN	05
27	<b>Notebook Processador Core i3 5005U (2 GHz, Cache de 3MB) • Memória de 4GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x4GB) • Disco rígido de 500GB (5400 RPM) • Placa de vídeo Integrada • Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife • Teclado padrão - em Português (Brasil) • Leitor e Gravador de DVD/CD • Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 • Saída HDMI • Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) • 3 anos de garantia no local • Carregador Bivolt</b>	UN	05
28	<b>Notebook Processador Core i5 5200U (2.2 GHz expansível para até 2.7 GHz, Cache de 3MB) Windows 10 Home Single Language, 64 bits – em Português • Memória de 8GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x8GB) • Disco rígido de 1TB (5400 RPM) • Placa de vídeo 2GB DEDICADA DDR3 • Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife • Teclado padrão - em Português (Brasil) •</b>	UN	10







PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

	Leitor e Gravador de DVD/CD • Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 • Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) • Saída HDMI		
29	Notebook Intel Celeron Dual Core 4GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB Tela DE LED 15,6.	UN	05
30	Pen Drive 16GB Preto e Vermelho	UN	10
31	Pen drive Capacidades: 32GB • Conformidade com as especificações USB 3.0 • Compatibilidade dupla - conectividade a USB 3.0 e compatível com a versão anterior USB 2.0. • Temperatura de Operação 0°C a 60°C (32°F a 140°F) • Temperatura de Armazenagem -20°C a 85°C (-4°F a 185°F)	UN	40
32	Placa de Rede PCI Wireless	UN	10
33	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1350mbps	UN	33
36	RouterBoard Gigabit O roteador deve apresentar recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda por porta, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. • Frequência CPU: 400MHZ • Arquitetura: MIPS-BE • CPU: AR7242-AH1A • Memória: 64 MB • Portas de Rede: 5 Portas GIGABIT – 10/100/1000 Mbit/s • POE: Sim • Alimentação: 12V (Fonte Inclusa) • Consumo de Energia: 5W • Sistema Operacional: RouterOS, • Licença: nível 4	UN	33
38	Switch 8 portas 10/100/1000 mb/s Gigabit Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 80%. • Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e contrapressão para modo half duplex. • Arquitetura non-blocking switching que encaminha e filtros de pacotes em plena wire-speed para vazão máxima. • 16 Gbps de capacidade de comutação. • Quadro Jumbo 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados. • AutoMDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. • Suporta MAC address auto-aprendizagem e autoen-velhecimento. • Portas com Auto-negociação proporcionam uma inte-gração inteligente entre 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. • Design sem ventilador garantem operação silenciosa. • Design de mesa ou montagem em parede. Plug and Play - simplifica a instalação.	UN	05
39	Teclado multimídia usb	UN	05

Chapadinho (MA), 15 de dezembro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58  
Secretaria Municipal de Educação  
Vânia Cristina Lopes de Sousa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

**CONTRATO Nº 126/2018.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – PMCH/MA, sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho/MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Vânia Cristina Lopes de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 009.763.373-98, residente e domiciliada nesta cidade de Chapadinho/MA. Do outro lado a empresa A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua S nº 32 - COHATRAC I, em São Luís/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sócia Proprietária a Senhora Ana Larissa Silva Barros inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 GEJUSPC/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 - CPL/PMC e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03050900/2018, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2. Discriminação do objeto:**

Item	Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Unitário	Total
1	Adaptador USB wireless 150mbps	20	unidade	64,00	1.280,00
2	Caixa de cabo de Rede 305MT. Cat 5e	30	unidade	455,00	13.650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

4	Cartucho de Tinta HP 662	12	unidade	51,00	612,00
5	Cartucho de Tinta Preto	12	unidade	34,50	414,00
6	Computador Intel Core I7 8gb 1tb Windows 10 Com Monitor 17"	2	unidade	5.830,00	11.660,00
7	COMPUTADOR DESKTOP Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele- tora de tensão (110/220V).	3	unidade	2.800,00	8.400,00



Chapadinha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**

**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

	<p>Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no mínimo sistema operacional Microsoft Windows 7 professional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.</p>				
9	Conector RJ45, Pacote com 100	10	unidade	105,00	1.050,00
12	Extensão tripolar Possui 4 tomadas tripolar ou superior · Esta de acordo com a norma NBR 14.136:2002. · Comprimento: 10 m ou superior · Tensão de entrada: 115V ou 220 V · Corrente máxima de saída:	8	unidade	55,00	440,00



Chapadinha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

	10 A · Potência máxima: 1150W em 115V ou 2200 W em 220 V				
13	Filtro de linha Cabo de 1,5 metros ou superior · Com fusível de proteção · Indicador luminoso de funcionamento · Gabinete em plástico ABS · Bivolt · Tensão de Alimentação - 127/220V · Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V · Com protetor contra sobretensão e surtos · 5 Tomadas elétricas tripolares ou superior	8	unidade	45,50	364,00
14	GPSMAP 62stc	20	unidade	2.180,00	43.600,00
15	HD externo 1tb capacidade	10	unidade	400,00	4.000,00
16	HD interno 500gb	5	unidade	309,00	1.545,00
18	Memória 4GB 1333MHz DDR3	2	unidade	299,00	598,00
19	Mouse óptico usb	5	unidade	23,00	115,00
20	Mouse pad	5	unidade	109,00	545,00
23	No-Break de 1200 VA No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136. · Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixas de som externas. · Forma de onda senoidal com autonomia de aproximadamente 19 minutos. · Gerenciamento inteligente de bateria, maximizando o rendimento da bateria, a vida útil e a	5	unidade	839,00	4.195,00



Chapadinha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

	confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. · Protege cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos. · Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída. · Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente) · Coldstart capable que providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. · Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V. · 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. · Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). Possui LEDs indicativos de status no painel frontal. · Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável.				
25	Notebook Intel Core i7 - 8GB 1TB LED 15,6". Teclado numerico - em Portugues(Brasil)	6	unidade	6.185,00	37.110,00
26	Notebook Intel Core i7,	5	unidade	5.784,00	28.920,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

	memória RAM 8GB HD 500GB Tela 15" Windows 10				
27	Notebook Processador Core I35005U (2 GHz, Cache de 3MB) · Memória de 4GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x4GB) · Disco rígido de 500GB (5400 RPM) · Placa de vídeo Integrada · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português (Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 · Saida HDMI · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · 3 anos de garantia no local · Carregador Bivolt	5	unidade	3.084,00	15.420,00
28	Notebook Processador Core i55200U (2.2 GHz expansível para até 2.7 GHz, Cache de 3MB) Windows 10 Home Single Language, 64 bits - em Português · Memória de 8GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x8GB) · Disco rígido de 1TB (5400 RPM) · Placa de video 2GB DEDICADA DDR3 · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português	10	unidade	4.964,00	49.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

	(Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · Saida HDMI				
29	Notebook Intel Celeron Dual Core 4GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB Tela DE LED 15,6.	5	unidade	2.150,00	10.750,00
30	Pen Drive 16GB Preto e Vermelho	10	unidade	54,50	545,00
31	Pen drive Capacidades: 32GB · Conformidade com as especificações USB 3.0 · Compatibilidade dupla - conectividade a USB 3.0 e compatível com a versão anterior USB 2.0. · Temperatura de Operação 0°C a 60°C (32°F a 140°F) · Temperatura de Armazenagem -20°C a 85°C (-4°F a 185°F)	40	unidade	115,00	4.600,00
32	Placa de Rede PCI Wireless	10	unidade	102,00	1.020,00
33	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1350mbps	33	unidade	509,00	16.797,00
36	RouterBoard Gigabit O roteador deve apresentar recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda por porta, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. · Frequência CPU: 400MHZ	33	unidade	2.170,00	71.610,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

	<p>· Arquitetura: MIPS-BE ·          CPU: AR7242-AH1A ·          Memória: 64 MB · Portas          de Rede: 5 Portas          GIGABIT - 10/100/1000          Mbit/s · POE: Sim ·          Alimentação: 12V (Fonte          Inclusa) · Consumo de          Energia: 5W · Sistema          Operacional: RouterOS, ·          Licença: nível 4</p>				
38	<p>Switch 8 portas          10/100/1000 mb/s Gigabit          Tecnologias energéticas          eficientes e inovadoras          economiza energia até 80%.          · Suporta controle de fluxo          IEEE 802.3x para modo          Full Duplex e contrapressão          para modo half duplex. ·          Arquitetura non-blocking          switching que encaminha e          filtros de pacotes em plena          wire-speed para vazão          máxima. · 16 Gbps de          capacidade de comutação. ·          Quadro Jumbo 9K melhora          o desempenho de grandes          transferências de dados. ·          AutoMDI/MDIX elimina a          necessidade de cabos          cruzados. · Suporta MAC          address auto-aprendizagem          e autoen-velhecimento. ·          Portas com Auto-          negociação proporcionam          uma inte-gração inteligente          entre 10Mbps, 100Mbps e          1000Mbps. · Design sem</p>	5	unidade	222,00	1.110,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

	ventilador garantem operação silenciosa. Design de mesa ou montagem em parede. Plug and Play - simplifica a instalação.				
39	Teclado multimídia usb	5	unidade	50,00	250,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 330.240,00 (Trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

**Orgão: 02 Poder Executivo**

**Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação**

**Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental**

**Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;**

**Orgão: 02 Poder Executivo**

**Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação**

**Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental**

**Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;**

**Orgão: 02 Poder Executivo**

**Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação**

**Proje/Atividade: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental**

**Dotação: 12.361.0016.2046.00004.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadina/MA**

**Orgão: 02 Poder Executivo**

**Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação**

**Proje/Atividade: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental**

**Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil; Agência nº 3649-8; e Conta Corrente nº 47.772-9.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadina/MA**

- 1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadina/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



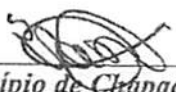
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

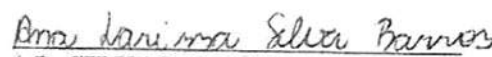
**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinho - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho - MA, 28 de Maio de 2018.

  
Município de Chapadinho/MA  
Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Educação  
Sra. Vânia Cristina Lopes de Sousa  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ nº 23.383.929/0001-42  
Ana Larissa Silva Barros  
Empresária  
Responsável legal da CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

**CONTRATO Nº 124/2018.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO E A EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, Chapadinho/MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Monica Pontes Carneiro, portadora da cédula de identidade nº 023510412002-0 SSP/MA e do CPF nº 024.905.243-13, residente e domiciliada nesta cidade de Chapadinho/MA. Do outro lado a empresa A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua S nº 32 - COHATRAC I, em São Luís/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sócia Proprietária a Senhora Ana Larissa Silva Barros inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 GEJUSPC/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 - CPL/PMC e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03050900/2018, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Chapadinho/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Unitário	Total
7	COMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de	11	unidade	2.800,00	30.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

	<p>vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele-tora de tensão (110/220V). Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no mínimo sistema operacional Microsoft Windows 7 professional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.</p>				
41	Toner CF217A 17A   M130 M102 M130FW M130A M130FN M130NW M102A M102W   Original	5	unidade	502,00	2.510,00
44	Relógio de ponto Biométrico – Teclado: virtual na tela LCD colorido sensível ao toque; tela LCD colorido sensível ao toque; comunicação: Pen	8	unidade	2.200,00	17.600,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

drive e cabo de rede; Quantidade de Digitais: 15.000; homologado pelo TEM e certificado pelo Imetro.				
--	--	--	--	--

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 50.910,00** (Cinquenta mil e novecentos e dez reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

**Orgão: 02 Poder Executivo**

**Unidade: 14 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento**

**Proje/Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde**

**Dotação: 10.122.0010.2056.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;**

**Orgão: 02 Poder Executivo**

**Unidade: 14 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento**

**Proje/Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde**

**Dotação: 10.122.0010.2056. 00004.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

---

representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil; Agência nº 3649-8; e Conta Corrente nº 47.772-9.

## **6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadina/MA**

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no PROJETO BÁSICO – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

**8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

**9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

**10. CLAÚSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

- 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**
- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadina/MA**

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadina - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadina - MA, 28 de Maio de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinda/MA

---

*Monica Pontes Carneiro*

Município de Chapadinda/MA  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
Secretaria Municipal de Saúde  
Sra. Monica Pontes Carneiro  
Responsável legal da CONTRATANTE

*Ana Larissa Silva Barros*  
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ nº 23.383.929/0001-42  
Ana Larissa Silva Barros  
Empresária  
Responsável legal da CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

**CONTRATO Nº 125/2018.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
 ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA,  
 ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A.L.  
 SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS  
 EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – PMCH/MA, sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho/MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 8455893-8 SSP/MA e do CPF nº 618.174.493-20, residente e domiciliada nesta cidade de Chapadinho/MA. Do outro lado a empresa **A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua S nº 32 - COHATRAC I, em São Luís/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sócia Proprietária a Senhora Ana Larissa Silva Barros inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 GEJUSPC/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 - CPL/PMC e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03050900/2018, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Unitário	Total
1	Adaptador USB wireless 150mbps	5	Unidade	64,00	320,00
2	Caixa de cabo de Rede	3	Unidade	455,00	1.365,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

	305MT. Cat 5e				
4	Cartucho de Tinta HP 662	20	Unidade	51,00	1.020,00
7	COMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele- tora de tensão (110/220V). Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com	5	Unidade	2.800,00	14.000,00





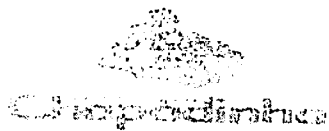
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

	tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no mínimo sistema operacional Microsoft Windows 7 professional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.				
9	Conector RJ45, Pacote com 100	3	Unidade	105,00	315,00
12	Extensão tripolar Possui 4 tomadas tripolar ou superior · Esta de acordo com a norma NBR 14.136:2002. · Comprimento: 10 m ou superior · Tensão de entrada: 115V ou 220 V · Corrente máxima de saída: 10 A · Potência máxima: 1150W em 115V ou 2200 W em 220 V	4	Unidade	55,00	220,00



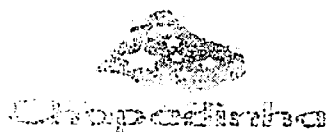
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

13	Filtro de linha Cabo de 1,5 metros ou superior · Com fusível de proteção · Indicador luminoso de funcionamento · Gabinete em plástico ABS · Bivolt · Tensão de Alimentação - 127/220V · Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V · Com protetor contra sobretensão e surtos · 5 Tomadas elétricas tripolares ou superior	2	Unidade	45,50	91,00
15	HD externo 1tb capacidade	5	Unidade	400,00	2.000,00
16	HD interno 500gb	5	Unidade	309,00	1.545,00
18	Memória 4GB 1333MHz DDR3	3	Unidade	299,00	897,00
19	Mouse óptico usb	10	Unidade	23,00	230,00
20	Mouse pad	5	Unidade	109,00	545,00
23	No-Break de 1200 VA No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136. · Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixas de som externas. · Forma de onda senoidal com autonomia de aproximadamente 19 minutos. · Gerenciamento inteligente de bateria, maximizando o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. · Protege cargas conectadas contra surtos,	15	Unidade	839,00	12.585,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

<p>picos, raios e outros distúrbios elétricos. · Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída. · Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente) · Coldstart capable que providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. · Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V. · 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. · Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). Possui LEDs indicativos de status no painel frontal. · Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável.</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

24	No-Break de 600 VA Capacidade de Potência de Saída: 300 Watts / 600 VA. · Tensão nominal de saída: - 115V. · Eficiência em carga total: - 90.0%. · Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): - 60 Hz · Conexões de Saída:- (4) NBR 14136 (Bateria de Reserva). Tensão nominal de entrada: - 115V,220V. · Frequência de entrada: - 60 Hz +/- 5 Hz. · Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136. · Comprimento do Cabo: - 128 Centímetros. · Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento. · Painel de controle: Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada. · Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria. · Classe de surto de energia: 25 Joules. · LEDs indicadores: Permite fácil entendimento do status do estabilizador e da rede elétrica. · Proteção contra sobrecarga: Protege o estabilizador, desligando-o automaticamente em casos de sobrecarga. · Autoteste automático: O auto-teste periódico da bateria	15	Unidade	409,00	6.135,00
----	--	----	---------	--------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

	<p>assegura uma detecção atempada de que a bateria precisa de ser substituída. · Alarmes sonoros: Fornece notificação de mudanças nas condições da energia elétrica e No-Breaks. · Supressão contra surtos e raios: Garantia de proteção contra surtos, picos e até mesmo raios. · Minidisjuntor rearmável: Ao invés de um fusível difícil de localizar, há um disjuntor com botão para recuperação fácil no caso de sobrecarga ou curto-circuito. · Espaçamento para bloco transformador: Projetado para permitir o uso de até dois plugues de blocos de transformadores sem impedir o acesso às demais tomadas.</p>				
27	<p>Notebook Processador Core I35005U (2 GHz, Cache de 3MB) · Memória de 4GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x4GB) · Disco rígido de 500GB (5400 RPM) · Placa de vídeo Integrada · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português (Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz,</p>	2	Unidade	3.084,00	6.168,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

	1X1 · Saida HDMI · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · 3 anos de garantia no local · Carregador Bivolt				
28	Notebook Processador Core i55200U (2.2 GHz expansível para até 2.7 GHz, Cache de 3MB) Windows 10 Home Single Language, 64 bits – em Português · Memória de 8GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x8GB) · Disco rígido de 1TB (5400 RPM) · Placa de video 2GB DEDICADA DDR3 · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português (Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · Saida HDMI	2	Unidade	4.964,00	9.928,00
29	Notebook Intel Celeron Dual Core 4GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB Tela DE LED 15,6.	2	Unidade	2.150,00	4.300,00
31	Pen drive Capacidades: 32GB · Conformidade com as especificações USB 3.0 · Compatibilidade dupla - conectividade a USB 3.0 e compatível com a versão anterior USB 2.0. · Temperatura de Operação	5	Unidade	115,00	575,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

	0°C a 60°C (32°F a 140°F) · Temperatura de Armazenagem -20°C a 85°C (-4°F a 185°F)				
33	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1350mbps	5	Unidade	509,00	2.545,00
34	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1200mpbs	5	Unidade	402,00	2.010,00
36	RouterBoard Gigabit O roteador deve apresentar recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda por porta, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. · Frequência CPU: 400MHZ · Arquitetura: MIPS-BE · CPU: AR7242-AH1A · Memória: 64 MB · Portas de Rede: 5 Portas GIGABIT - 10/100/1000 Mbit/s · POE: Sim · Alimentação: 12V (Fonte Inclusa) · Consumo de Energia: 5W · Sistema Operacional: RouterOS, · Licença: nível 4	3	Unidade	2.170,00	6.510,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

38	Switch 8 portas 10/100/1000 mb/s Gigabit Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 80%. · Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e contrapressão para modo half duplex. · Arquitetura non-blocking switching que encaminha e filtros de pacotes em plena wire-speed para vazão máxima. · 16 Gbps de capacidade de comutação. · Quadro Jumbo 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados. · AutoMDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. · Suporta MAC address auto-aprendizagem e autoen-velhecimento. · Portas com Auto-negociação proporcionam uma inte-gração inteligente entre 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. · Design sem ventilador garantem operação silenciosa. · Design de mesa ou montagem em parede. Plug and Play - simplifica a instalação.	3	Unidade	222,00	666,00
39	Teclado multimídia usb	5	Unidade	50,00	250,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadina/MA**

---

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 74.220,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

**Orgão: 02 Poder Executivo**

**Unidade: 11 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento de Programas**

**Dotação: 08.244.0012.2032. 00004.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;**

**Orgão: 02 Poder Executivo**

**Unidade: 11 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento de Programas**

**Dotação: 08.244.0012.2032. 00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

---

Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil; Agência nº 3649-8; e Conta Corrente nº 47.772-9.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no PROJETO BÁSICO – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

---

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA**

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CNPJ Nº 06.117.709/0001-58**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA**

gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinha - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha - MA, 28 de Maio de 2018.

*L. D. Carneiro*

**Município de Chapadinha/MA**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro  
Responsável legal da CONTRATANTE

*Ana Larissa Silva Barros*

**A.L. SILVA BARROS COMERCIO E**  
**SERVIÇOS EIRELI - ME**  
CNPJ nº 23.383.929/0001-42  
Ana Larissa Silva Barros  
Empresária  
Responsável legal da CONTRATADA



## Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

### Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PORTE

EPP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

23.383.929/0001-42

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

30/09/2015

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BARROS COMERCIO E SERVICOS

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/09/2015

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J, ARACAGY, CEP 65110-000, 0889 - MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE

32266908

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

**7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

**7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**

**8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**

**8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

**9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

**Emitido no dia 08/11/2021 às 09:42:46 (data e hora de Brasília).**

**Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).**





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Praça São José - nº 305 - Sala 13



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**PROC. Nº 150/2021**

**ALVARÁ Nº141/2021**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº. 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o período de **07/07/2021 a 07/07/2022**

**NOME EMPRESARIAL: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.**

**CNPJ: 23.383.929/0001-42**

**NOME DE FANTASIA: BARROS COMERCIO E SERVIÇOS.**

**ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S): COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**


**ENDEREÇO: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A , QUADRA: 10J, BAIRRO:ARAÇAGY**

**RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL: ANA LARISSA SILVA BARROS.**

  
Talita Ferreira Cezar  
Chefe do Dep. de Vigilância Sanitária  
Matricula 099611#  
**TALITA FERREIRA CEZAR**

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMITIDO EM 07 DE JULHO DE 2021

  
**MARIA DAS GRAÇAS LÍRIO LEITE**  
SECRETÁRIA ADJUNTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará Sanitário deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento;





PREFEITURA  
**São José de  
Ribamar**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número de Processo: 240/2021      CPF/CNPJ: 23.383.929/0001-42      Data da Constituição: 10/05/2021      Número de Controle: 122/2021

Nome/Razão Social:  
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Denominação Comercial:  
BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ramo de Atividade:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade Secundária:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
PARA USO MÉDICO.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES.

Data de Início:  
30/09/2015

### LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: R SEATTLE CENTRAL PARK

Número: 28A

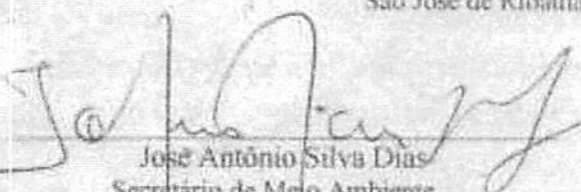
Complemento: QUADRA 10J

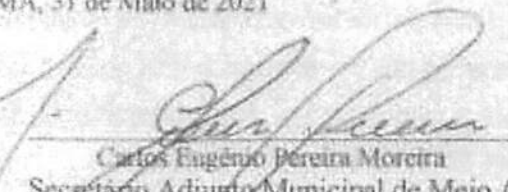
Bairro: ARAÇAGY


Data de Emissão:  
31/05/2021

Validade:  
31/05/2022

São José de Ribamar - MA, 31 de Maio de 2021

  
José Antônio Silva Dias  
Secretário de Meio Ambiente

  
Carlos Eugênio Pereira Moreira  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

  
Nicole Zaidan Drumond Góes  
Chefe de Licenciamento Ambiental

OBS: Vêde verso desta alvará as CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS.  
Esta licença restringe-se somente ao funcionamento da atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

\* Praça São José, nº 305 - Centro - São José de Ribamar - MA - 65.110-050 - CEP: 06.351.51-4/0001-70 - 98.3224-6107



Prefeitura de São José de Ribamar  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM

1. Está o licenciado, autorizado a funcionar a atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES em área de seu domínio;

Esta Licença foi emitida por ato declaratório, ficando o estabelecimento responsável pela verdade das informações prestadas;

2.1 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

3. O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA AMBIENTAL NESTA SECRETARIA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS ANTES DA EXPIRAÇÃO DE SUA VALIDADE. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS, PODERÁ ACARREJAR A APLICAÇÃO DE PENALIDADES (ADVERTÊNCIA, MULTA E EMBARGO), CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR;

4. Esta Licença se usado para fins ilícitos ou não autorizados está sujeito a ser cassado, a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente conforme determina a legislação ambiental em vigor;

5. Fica o licenciado, ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605/98;

6. O licenciado, fica ciente de que não deve admitir sob qualquer hipótese trabalhadores de menor idade;

7. É de inteira responsabilidade do licenciado, realizar todas as ações necessárias para que a atividade descrita no item 1 desta Licença, em São José de Ribamar- MA, seja feita de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

8. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela atividade (acima descrita), será de inteira responsabilidade do licenciado, que deverá tomar todas as providências cabíveis, para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a SEMMAM;

9. O licenciado, deve ficar ciente de que, caso haja qualquer tipo de Denúncia ou Ação Civil Pública, pelo funcionamento incorreto da atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, por danos causados ao meio ambiente e a população, esta licença perde a sua validade automaticamente e a responsabilidade é do proprietário;

10. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Art. 225 §3º da constituição de 1988- República Federal do Brasil.

11. A Secretaria Municipal do Ambiente - SEMMAM não se responsabiliza pela atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela da empresa;

12. Fica o licenciado, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações/condicionantes constantes no documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental Simplificada ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101621994	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600029694	CNPJ 23.383.929/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2015	Início de Atividade 30/09/2015	
Endereço Completo Rua SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J; ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTO ELETRÔNICO) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO CENTRAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAL ELÉTRICO, SANITÁRIO E HIDRÁULICO) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ANA LARISSA SILVA BARROS CPF 025.496.353-61		Administrador S	Início do Mandato 30/09/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANA LARISSA SILVA BARROS CPF 025.496.353-61		Início do Mandato 30/09/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 18/05/2021	Número 20210654554	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2021, às 09:48:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SRNAFIA.



MAC2101621994

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código de Controle: FB61.3920.CF7D.FD28

Data da Emissão: 24/11/2021

Hora da Emissão: 16:25:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/11/2021, com validade até 23/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco


Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações 

- PROTOCOLO: 210688556
- DATA DO PROTOCOLO: 24/01/2022
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600029694
- EMPRESA: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

 Termo de Autenticação

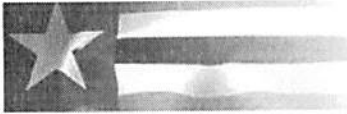
< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito


**Nº da Certidão:** 240493/21  
**Data de Validade:** 23/03/2022  
**Data de Emissão:** 23/11/2021 15:24:09  
**Inscrição Estadual:** 124762735  
**CPF/CNPJ:** 23383929000142  
**Razão Social:** A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 190322268
- DATA DO PROTOCOLO: 03/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600029694
- ARQUIVAMENTO: 20190322268
- EMPRESA: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
implantados

Consulta  
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

## Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 211508853
- DATA DO PROTOCOLO: 21/12/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600029694
- ARQUIVAMENTO: 20211508853
- EMPRESA: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

 Documento de Interesse

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios implantados

Consultar informações

Notificações 



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br





Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 083237/21

Data de Validade: 23/03/2022

Data de Emissão: 23/11/2021 15:25:44

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ: 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

# Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210654554
- DATA DO PROTOCOLO: 18/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600029694
- ARQUIVAMENTO: 20210654554
- EMPRESA: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

 Balanço

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Entre Contatos

Manuais

Municípios  
Implantados

Consulta  
Informações

Notificações

SEMPRE ATUALIZADO PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A CONFIABILIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGACIONES DO PODERÃO PÚBLICO. A FAMES, EM COLABORAÇÃO COM O GOVERNO DO MARANHÃO, REALIZA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS E SERVIÇOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE LICITAÇÃO DO GOVERNO DO MARANHÃO.



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Certidão n°: 29683711/2021

Expedição: 28/09/2021, às 15:10:58

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.383.929/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.383.929/0001-42

Razão social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/01/2022	11/01/2022 a 09/02/2022	2022011113574816221104
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102512219230478
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202320946562752
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302253603718024
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502372363074250
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602223451711329
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702263682563167
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902124013473979
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002405271138762
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302482373993025
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402083454010430
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602334520614171
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502481380324988
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603070956632183
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011804015295540896
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123004335316434391
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103411122805256
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112104182177076295
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203013243775218
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101406202398079624
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504421740507054
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603031878480001
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804275115879824
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073003380140315680
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911325561180360
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204234742024821
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030305213226717623
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021305363678560785
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012505072991871415

Voltar

# Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo\*

190143037

 Limpar

 Pesquisar

## Detalhes da Certidão

**Nome da Empresa:** A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**Nire:** 216.0002969-4

**CNPJ:** 23.383.929/0001-42

**Tipo de Certidão:** Inteiro Teor

**Protocolo:** 190143037

**Data da Assinatura:** 19/02/2019 08:51

**Código de Autenticidade:** 1A096DA14B-DDAF964A6F-34DC864259-895DA6C8FC

 Baixar PDF Assinado

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações 

- PROTOCOLO: 180764551
- DATA DO PROTOCOLO: 29/11/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600029694
- ARQUIVAMENTO: 20180764551
- EMPRESA: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

cuidoria@jucema.ma.gov.br